

EXTRATO DE ALTERAÇÕES

4765b21784208757075

CAPA

Pregao : 95712/2026

Contratante : 158712

Orgão : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E
TECNOLOGIA DE SAO PAULO

CNPJ : 10.882.594/0027-02

Setor : Coordenadoria de Licitações e Contratos

Endereço : DOUTOR ENIO PIRES DE CAMARGO, número 2971,
bairro RIBEIRAO, CAPIVARI/SP, CEP : 13365010

Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de
serviços continuados de Vigia/Controlador de Acesso, com regime de
dedicação exclusiva de mão de obra para o IFSP - Campus Capivari -
Unidade I - Ênio Pires de Camargo

Valor : R\$ 314.232,48

Sigiloso : Não

Processo : 23430.001505.2026-74

SRP : Não

Critério de Julgamento : MENOR PREÇO

Modalidade : Aberto

Preferência ME EPP : Sim

Margem de Preferência : Não

Data da Sessão : 04/08/2026

Hora Inicial : 14:00

1 - OBJETO

Licitação dividida em Itens - Item único

2 - PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Itens com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte : Não Selecionado

Tratamento favorecido para sociedades cooperativas : Não Selecionado

Participação restrita a empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico : Não Selecionado

Excluídos do tratamento favorecido previsto no art 5 Decreto 7174 : Não Selecionado

Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra : Selecionado

Vedar participação de sociedades cooperativas? Selecionado

Vedar pessoas jurídicas reunidas em consórcio : Não Selecionado

Vedar pessoas físicas : Selecionado

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Haverá inversão de fase: Não Selecionado

5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Período selecionado :

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
1	Vigia/Controle de Acesso - IFSP Capivari - Unidade Ênio Pires	Mensal

Marca indicada : Não informará marca.

Fabricante indicado : Não informará fabricante.

Quantidade mínima : Não Selecionado

**Itens que não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo
Simples Nacional : Não Selecionado**

**Grupos que não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo
Simples Nacional : Não Selecionado**

Vedação de tributação pelo Simples Nacional : Não Selecionado

Prazo de validade : 60 (sessenta) dias

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Intervalo mínimo entre lances :

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
1	Vigia/Controle de Acesso - IFSP Capivari - Unidade Ênio Pires	R\$ 50,00

Prazo de adequação da proposta ao último lance : 2 (duas) horas

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

Acordos, dissídios ou convenções coletivas:

Seq	Sindicato	Base
1	Sindeepress - Portaria - Controle de Acesso - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SP002398/2026	Capivari

Mencionar custos unitários tidos como relevantes. : Não Selecionado

Prazo mínimo em horas para readequação da proposta: 2 horas

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

Consórcio não formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos : Não Selecionado

Documentos de Habilitação - definir outros meios admitidos. : Não Selecionado

Aquisições ou serviços que dependam de conhecimento do local. : Não Selecionado

Prazo para apresentação dos documentos exigidos para habilitação alterado para: 2 (duas) horas

Prazo para apresentação de novos documentos acerca dos já apresentados alterado para: 2 (duas) horas

9 - DO TERMO DE CONTRATO

Prazo para assinatura do contrato: 5 (cinco) dias

Prazo para envio do AR: 5 (cinco) dias

Prazo para assinatura digital: 5 (cinco) dias

Prazo outro meio: 4 (quatro) dias

Contratos com quantitativo de mão de obra igual ou superior a 25 (vinte e cinco) colaboradores? Não Selecionado

Percentual mão de obra para mulheres vítimas de violência doméstica: 1 (um) por cento

Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente : Não Selecionado

10 - DOS RECURSOS

Endereço Eletrônico alterado para: clt.cpv@ifsp.edu.br

11 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Prazo para recolhimento de multa alterado para: 10 (dez) dias úteis

Valor es percentuais multa Range 4.1.1 : 0.5% a 15%

Valor es percentuais multa Range 4.1.2 : 15% a 30%

12 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Endereço para impugnação e pedido de esclarecimento: e-mail: clt.cpv@ifsp.edu.br ou protocolo no órgão no setor de Coordenação de Licitações e Contratos

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Endereço eletrônico alterado para: <https://cpv.ifsp.edu.br/clc>

Cidade da data alterado para: Capivari ,

Data alterado para: 16 de julho de 2026

Nome Informado: Nome Não informado

Cargo Informado: Cargo Não informado

Anexo SRP:

13.11.2. ANEXO II - Declaração de Responsabilidade pelo enquadramento sindical